

Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 286/CONSUN/2009.

Denega provimento ao recurso interposto pela aluna Liana Camila Favaro, do Campus de Joaçaba.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Administração e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º - Denegar provimento ao recurso interposto pela aluna Liana Camila Favaro, do curso de Direito, da Unoesc Campus de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 284/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon, Presidente do Consun.